



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0381/2014 - REMOVER, DE OFÍCIO, O SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO MELO
FILHO**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0381/2014-GP P. Lavrada/PB, em 05 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 90.

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 46;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para executar os serviços de motorista na Secretaria de Educação.

RESOLVE:

I – **REMOVER**, de ofício, o servidor público **ANTONIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 0269-1, da Secretaria de Saúde, onde se encontrava exercendo suas atividades funcionais, para a Secretaria de Educação deste município, cumprindo expediente funcional de acordo com a necessidade daquele Órgão, até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal